

Consejo de Ministros

Oitava Reunião
11 de fevereiro de 1994
Montevideu - Uruguai



ALADI

Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

ALADI/CM/VIII/di 3
8 de fevereiro de 1994

RELATORIO DO COMITE DE REPRESENTANTES PARA A OITAVA
REUNIÃO DO CONSELHO DE MINISTROS DA ALADI

INDICE

I. INTRODUÇÃO.

II. ATIVIDADES REALIZADAS PELA ASSOCIAÇÃO DURANTE O ANO DE 1993.

1. Cumprimento das diretrizes emanadas da Sétima Reunião do Conselho de Ministros.
 - a) Aperfeiçoamento do âmbito normativo comum.
 - Normas vinculadas aos aspectos comerciais.
 - Normas Técnicas.
 - Regime Regional de Solução de Controvérsias.
 - Regime Regional sobre Comércio de Serviços.
 - b) Apoio técnico da Secretaria-Geral às negociações entre países-membros na Associação.
 - c) Promoção da cooperação e da integração em setores e matérias específicas.
 - Transporte.
 - Turismo.
 - Cultura.
 - Ciência e Tecnologia.
 - Meio ambiente.
 - Segurança Alimentar.
 - Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos.
 - Sementes.
 - Promoção de exportações.
 - d) Sistema integral de Informação e de Apoio ao Comércio Exterior dos países da região.
 - e) Promoção da participação dos agentes econômicos.
 - Participação empresarial.
 - Participação trabalhista.
 - f) Negociações no âmbito do Grupo Ad Hoc de Representantes Governamentais.
2. Outras atividades realizadas durante 1993.
 - a) Sistema de apoio aos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

- b) Visitas e vinculações com autoridades dos países-membros.
 - Visitas de Altos Dignatários.
 - Vinculação com setores políticos.
 - Vinculação com setores sociais.
- c) Relacionamento externo.
 - Países observadores.
 - Coordenação institucional e cooperação técnica internacional.
- d) Situação e perspectivas do processo de integração no âmbito da ALADI.

III. SITUAÇÃO INSTITUCIONAL E ECONOMICO-FINANCEIRA DA ASSOCIAÇÃO.

I. INTRODUÇÃO

Com base em processos de consolidação democrática, os países da América Latina estão imersos em profundas e estruturais mudanças que os estão levando, paulatinamente, a abrir-se ao mundo e a buscar uma inserção mais competitiva no contexto internacional. Respondem assim ao desafio que representam a crescente globalização, interdependência e regionalização nas atuais relações internacionais.

Como parte deste processo têm ido reafirmando sua crescente vontade política de fortalecer os laços de interdependência regional e consolidar assim o processo de integração latino-americana. Desta forma, com base neste renovado impulso, iniciou-se uma nova etapa e vai sendo perfilado um novo estilo no desenvolvimento da integração regional. Assiste-se a um processo com características pluridimensionais de diversas expressões em âmbitos parciais, multifacético, que convoca para a participação de diferentes atores sociais e aberto à possibilidade de relacionar-se com outros países e áreas de integração de dentro e fora da região.

Neste contexto de complexas, frutíferas e dinâmicas relações entre os países, a ALADI, como expressão institucional da dimensão regional da integração latino-americana, está enfrentando nestes anos importantes desafios como o de consolidar o processo em nível regional perante o predomínio e vigor das expressões sub-regionais de integração e perante o desafio de amplas relações econômicas com terceiros países do Continente e o desafio de apoiar os diversos esquemas de integração nos quais estão imersos os países-membros.

Os esforços por conquistar os objetivos contemplados no Tratado de Montevideu 1980 e consolidar e fortalecer o processo de integração em nível regional vêm-se enquadrados por importantes diretrizes políticas e programáticas, formuladas fundamentalmente a partir da Quinta Reunião do Conselho de Ministros. As Resoluções 19 a 29 da Quinta Reunião do Conselho, o Plano de Ação para o triênio 1990-1992, as Resoluções 30 e 31 da Sexta Reunião do Conselho e as Resoluções 32 a 36 da Sétima Reunião do Conselho constituíram as linhas de ação em cuja direção foram realizadas as atividades dos demais órgãos da Associação.

II. ATIVIDADES REALIZADAS PELA ASSOCIAÇÃO DURANTE O ANO DE 1993.

1. Cumprimento das diretrizes emanadas da Sétima Reunião do Conselho de Ministros.

As diretrizes do Conselho de Ministros em sua Sétima Reunião respondem aos propósitos com os quais a Associação tem trabalhado nos últimos anos que são:

- Criar um âmbito normativo comum que permita estabelecer as condições jurídicas, institucionais e operacionais que facilitem e dêem transparência, segurança e equidade ao comércio regional.

- Promover e difundir as possibilidades da Associação como âmbito normativo e foro institucional de negociação do processo de integração regional.
- Estabelecer normas e mecanismos destinados à promoção de ações de integração em áreas tais como as relacionadas com a cultura, a proteção do meio ambiente, a ciência e a tecnologia, o comércio de serviços e as normas técnicas.
- Dinamizar as relações externas da Associação em função das necessidades de cooperação internacional e coordenação interinstitucional.
- Vincular novos atores ao processo de integração regional, fortalecendo a participação empresarial e trabalhista e estabelecendo mecanismos de participação dos setores políticos, sociais e culturais.

a) Aperfeiçoamento do âmbito normativo comum.

- Normas vinculadas com os aspectos comerciais.

Durante o ano de 1993 prosseguiram os esforços dos órgãos permanentes da Associação para estabelecer um âmbito normativo comum que facilite e promova o comércio intra-regional. Nesse sentido, o Comitê de Representantes continuou considerando as propostas apresentadas pela Secretaria-Geral em matéria de harmonização de incentivos às exportações, normas antidumping e regime de origem. Por outro lado, criou-se a Comissão Assessora em Valoração Aduaneira, dando assim um passo importante para o tratamento de tão complexa matéria.

Merece especial menção a tarefa permanente de atualização da Nomenclatura da Associação (NALADI/SH), de acordo com os requerimentos dos próprios países e as encomendas ao Conselho de Cooperação Aduaneira: também o acompanhamento dos trabalhos de correlação da NALADI/SH com as tarifas dos países-membros e com a nomenclatura andina (NANDINA). Durante 1993 todos os acordos subscritos pelo países-membros foram adequados pela Secretaria-Geral à nova Nomenclatura da Associação.

- Normas Técnicas.

Os trabalhos que vem sendo desenvolvidos têm por finalidade assentar as bases para uma ampla harmonização normativa regional na matéria. Tendo presente este propósito, a Secretaria-Geral elaborou inicialmente um Anteprojeto de Acordo-quadro sobre normalização técnica e certificação que tem por propósito lograr a eliminação de obstáculos que através deste tipo de normas são postos no comércio; este anteprojeto foi analisado em uma reunião de diretores dos organismos responsáveis pela normalização nos países-membros, com base em cujas recomendações já está em consideração do Comitê de Representantes uma versão revisada do mesmo. (Proposta 152/Rev.1, de 8 de novembro passado).

- Regime Regional de Solução de Controvérsias

Em cumprimento do mandato dado pelo Conselho de Ministros como propósito de estabelecer um regime regional de solução de controvérsias, a Secretaria-Geral apresentou a Proposta 144, amplamente examinada por um Grupo de Trabalho criado pelo Comitê de Representantes, que deliberou durante os meses de julho e agosto, com a participação de todos os países-membros. Este importante esforço concluiu com a elaboração de um novo texto, atualmente em consideração dos países-membros.

- Regime Regional sobre Comércio de Serviços.

No transcurso de 1993 se deu impulso aos trabalhos relacionados com o comércio de serviços, especialmente no que diz respeito à liberalização desse comércio entre os países-membros. A Secretaria-Geral apresentou uma proposta de Acordo-quadro e o Comitê de Representantes convocou duas reuniões de peritos governamentais para analisar o tema a nível técnico. Espera-se que durante o presente ano concluam estas tarefas na elaboração de um projeto de acordo.

Cabe destacar que o tratamento deste tema vem sendo feito paralelamente à conclusão das negociações internacionais sobre o mesmo, o que significa que os países-membros, no momento de assumir compromissos internacionais na matéria, estão dispostos também a aprofundar suas relações comerciais no setor serviços.

Como atividade complementar, cabe assinalar que na sede da ALADI foi realizado um seminário sobre comércio de serviços que teve por finalidade fazer um balanço da situação atual do tema no âmbito das negociações internacionais e do impacto previsível no comércio dos países da região.

b) Apoio técnico da Secretaria-Geral às negociações entre países-membros no âmbito da Associação.

Com o apoio técnico da Secretaria-Geral, durante 1993 se desenvolveram negociações que permitiram renovar, acordar ou ampliar diversos tipos de acordos entre países-membros.

Merecem especial menção as negociações que concluíram com a subscrição de Acordos de Complementação Econômica e de Protocolos Adicionais a esses Acordos, pela importância que os mesmos adquiriram na etapa atual, na perspectiva de estabelecer novas e mais amplas formas de inter-relacionamento, que favorecerão de maneira direta o incremento do comércio intra-regional e incidirão significativamente no desenvolvimento geral do processo de integração regional. Estes Acordos e Protocolos são:

- Décimo Sétimo e Décimo Oitavo Protocolos Adicionais ao Acordo de Complementação Econômica nº 2 (PEC), subscritos entre o Brasil e o Uruguai.

- Décimo Quarto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 5, subscrito entre o México e o Uruguai.
- Décimo Quarto, Décimo Quinto, Décimo Sexto, Décimo Sétimo, Décimo Oitavo, Décimo Nono, Vigésimo, Vigésimo Primeiro, Vigésimo Segundo, Vigésimo Terceiro Protocolos Adicionais ao Acordo de Complementação Econômica nº 14, subscritos entre a Argentina e o Brasil.
- Quinto, Sexto, Sétimo, Oitavo e Nono Protocolos Adicionais ao Acordo de Complementação Econômica nº 16, subscritos entre a Argentina e o Chile.
- Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 17, subscrito entre o Chile e o México.
- Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 18, subscrito entre a Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.
- Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 19, subscrito entre a Argentina e a Bolívia.
- Acordo de Complementação Econômica nº 21 e Primeiro Protocolo Adicional ao referido Acordo, subscritos entre a Argentina e o Equador.
- Acordo de Complementação Econômica nº 22, subscrito entre a Bolívia e o Chile.
- Acordo de Complementação Econômica nº 23, subscrito entre o Chile e a Venezuela.
- Acordo de Complementação Econômica nº 24, subscrito entre o Brasil e o Peru.

Por outro lado, subscreveram-se também Protocolos Adicionais a Acordos de Alcance Parcial de natureza comercial, assim como dois Protocolos de Adequação aos Acordos Regionais de Abertura de Mercados e um Protocolo Adicional ao Acordo compreendido no artigo 14 do Tratado de Montevideu 1980, sobre cooperação e intercâmbio de bens utilizados na preservação do meio ambiente. Outrosim, no passado ano, o Equador aderiu ao Acordo Agropecuário, subscrito ao amparo do artigo 12 do Tratado de Montevideu 1980.

c) Promocão da cooperação e da integração em setores e matérias específicas.

Reafirmando o caráter pluridimensional do processo de integração, desde começos da década dos anos noventa adquiriram novo vigor diversas formas de cooperação e integração em uma ampla gama de matérias, fato que amplia a rede de inter-relações entre os países-membros. Esta tendência refletiu-se nas atividades da Associação com a inclusão de

novas ações em áreas tais como: transporte, turismo, cultura, ciência e tecnologia, segurança alimentar e outras.

Transporte.

Vem sendo ampliados os mandatos emanados das reuniões do Conselho de Ministros no que diz respeito à cooperação na área de serviços de transporte e sua facilitação, tendo-se obtido para isso uma eficaz coordenação com os diferentes foros que se ocupam destes temas em nível regional, especialmente com a Conferência de Ministros de Transporte, Comunicações e Obras Públicas da América do Sul e com a Reunião de Ministros de Obras Públicas e Transporte do Cone Sul. O fato de que a Secretaria-Geral se haja constituído em Secretaria Técnica Permanente desta Conferência permitiu dar um maior impulso, no âmbito da Associação, aos trabalhos desenvolvidos pelos diferentes foros e organismos.

Como avanços concretos na matéria se destacam:

- A subscrição do Acordo sobre Transporte pela Hidrovia Paraguai-Paraná, que foi posto em vigor administrativo pela Bolívia e pelo Uruguai e que, para que entre em plena vigência, deve ser posto em vigor pelos demais países signatários: Argentina, Brasil e Paraguai.
- A elaboração de um projeto de Acordo sobre Transporte Multimodal, que se for concluído, seria o primeiro acordo em seu gênero, em nível internacional, que teria vigência em um espaço regional determinado.
- Em transporte terrestre se subscreveu o Acordo sobre Normas Básicas de Segurança no trânsito internacional e está para ser firmado pelos países do Cone Sul um projeto de acordo sobre o Contrato de Transporte e a Responsabilidade Civil do Portador Terrestre e um Protocolo Adicional ao Acordo sobre Transporte Terrestre, sobre infrações e sanções. Outrossim, está sendo estudada a compatibilização do Acordo subscrito pelos países do Cone Sul com as normas do Grupo Andino, a fim de contar com um único regime de transporte terrestre em nível sul-americano.

Turismo.

No ano passado foi dado um maior impulso às atividades neste campo. O Comitê de Representantes considerou os projetos de acordo sobre Trânsito de Pessoas e Seguro de Responsabilidade Civil dos Turistas que recorrem a região em veículos particulares, os quais estão sendo analisados nas capitais dos respectivos países. Outrossim, encontra-se concluído, com a aprovação das autoridades de Turismo dos países-membros, um projeto denominado "Programa Regional de Harmonização das Estatísticas de turismo".

Cultura.

Em 1993 foi dada especial ênfase à consideração de programas e alternativas que promovam uma ação mais direta da ALADI no campo da integração cultural.

A projeção regional do Tratado de Montevideu 1980 e a participação da ALADI nos Encontros de Ministros da Cultura e Responsáveis pelas Políticas Culturais da América Latina e do Caribe outorgaram à Associação um papel significativo no movimento continental por afirmar a identidade cultural da região. A conformação de um Mercado Comum de Bens e Serviços Culturais e do Mercado Comum do Livro aparece como os principais objetivos a ser implementado a curto prazo.

Ciência e Tecnologia.

Na Associação negociou-se nesta matéria um Projeto de Acordo Regional sobre Cooperação Científica e Tecnológica, cuja subscrição acaba de concluir exitosamente. Este Convênio-quadro contempla a criação de uma Comissão Regional de Ciência e Tecnologia, que estará integrada pelas mais altas autoridades do setor e que deverá converter-se no foro que permita definir programas concretos de cooperação em campos específicos.

Estes trabalhos desenvolveram-se com o propósito de que a ciência e a técnica dos centros científicos e técnicos de fora da região sejam assimiladas e capitalizadas com nossas próprias experiências e investigações, com o propósito de estabelecer processos práticos, próprios da região, que possam incidir em matérias como a medicina, a agroindústria e o artesanato em processo de industrialização.

Meio ambiente.

Especial importância entre os novos temas é outorgada no âmbito da ALADI à cooperação em matéria de meio ambiente. Em regiões como a América Latina, o meio ambiente é elemento substantivo de qualquer estratégia política e econômica, devido a que nossa riqueza está baseada, precisamente, no entorno ambiental e que é necessário prever uma exploração racional da mesma. O Comitê de Representantes está considerando uma proposta de um Anteprojeto de Acordo para a Preservação, Defesa e Melhoramento do Meio Ambiente (Proposta 156).

Segurança alimentar.

Paradoxalmente, a feracidade agropecuária que caracteriza a maior parte de nossas nações latino-americanas contrasta com a pobreza extrema, a desnutrição, as epidemias e a degradação progressiva do meio ambiente de grandes grupos humanos que vivem muito abaixo dos níveis assinalados pela Organização Mundial da Saúde.

Esta situação não deveria ocorrer, mas é uma realidade latino-americana, que devemos enfrentar não somente desde as

frentes internas de cada país, senão em conjunto, já que há grandes possibilidades de ações mutuamente vantajosas que contribuam para melhorar os itens de exportação dos estados membros e para a solução de tão impactante problema sócio-econômico.

Este é o sentido da Proposta 157 que inclui um Anteprojeto de Acordo Regional em matéria de Segurança Alimentar e Nutricional.

Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos.

Durante 1993 foram feitas diferentes tarefas para aperfeiçoar e ampliar o funcionamento deste importante instrumento financeiro com que conta a Associação. Neste sentido, foi posto em operação o sistema de triangulação comercial, mecanismo que permite o pagamento, via Convênio, de operações realizadas através de terceiros países-membros que atuem como intermediários em operações de comércio intra-regional. Aperfeiçoou-se o mecanismo de desconto financeiro de "instrumentos" de pagamento canalizados pelo Convênio, o que permitirá mobilizar recursos da região para o financiamento de exportações. Outrossim, realizaram-se trabalhos conducentes a modernizar o sistema de transmissão de dados de todas as operações realizadas pelo Convênio de Pagamentos.

Por outro lado, é relevante assinalar a importância da Resolução 71, adotada pelo Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários, mediante a qual são definidas com precisão as responsabilidades dos "bancos centrais membros" e das "instituições autorizadas" em cada país, com o objetivo de dar certeza às operações canalizadas pelo Convênio de Pagamentos. Especialmente cabe salientar o critério compartilhado no sentido de que nas relações entre os "membros" as normas do Convênio primam sobre as normas internas aplicáveis em cada país.

Sementes.

Países-membros da ALADI subscreveram um Acordo de Alcance Parcial para a Liberação e Expansão do Comércio Intra-regional de Sementes. Durante o ano de 1993 aderiu ao mesmo o Equador, e a Venezuela solicitou sua adesão, restando um só país-membro para que o mesmo adquira as características de um acordo regional. Outrossim, cabe salientar que foi registrada a solicitação de Cuba para incorporar-se a esse Acordo.

Promoção de exportações

Realizou-se, de 16 a 18 de agosto de 1993, a reunião de Responsáveis pela Promoção de Exportações dos países da ALADI. Foram avaliadas nessa reunião as ações que vêm sendo realizadas na área da reestruturação dos organismos da promoção de exportações, foram intercambiadas experiências com o objetivo de contribuir para os propósitos de uma mais articulada e eficiente promoção de exportações, e foi iden-

tificado um conjunto de ações que poderia realizar a Secretaria-Geral, em estreita relação com estes organismos.

d) Sistema integral de informação e Apoio ao Comércio Exterior dos países da região.

Importantes trabalhos foram realizados durante 1993 para concretizar o estabelecimento do Sistema Integral de Informação. Entre eles, salientam-se: a elaboração de diagnósticos relacionados com a situação de cada país a respeito do fornecimento de informações de comércio exterior, a realização de uma reunião de responsáveis nacionais do fornecimento de informação estatística de comércio exterior, a aprovação de um novo esquema para o envio uniforme de informações, bem como de um manual de instruções, a realização de missões a todos os países-membros para dar assistência na solução de problemas existentes em nível nacional, e a programação e desenvolvimento das bases de dados do Sistema.

Estes trabalhos permitirão que o Sistema entre em plena operação no transcurso do presente ano. O mesmo estará conformado por uma base de dados localizada na ALADI e por bases similares que serão instaladas em cada país que faça parte do Sistema; esta descentralização do Sistema foi decidida atendendo diversas razões, como a necessidade de prever um menor investimento, a diminuição de custos para os usuários e os problemas técnicos que existem em alguns países para as comunicações de dados.

O funcionamento deste Sistema é de singular importância para a ALADI, já que se convertirá na instituição que manejará, de uma maneira integral, toda a informação referente ao comércio internacional da região e, com isso, constituir-se-á em um centro de apoio e suporte para as atividades e negociações comerciais dos países-membros, em especial, de seus operadores econômicos.

e) Promocão da participação dos agentes econômicos.

O artigo 42 do Tratado de Montevideu 1980 permite a criação de órgãos auxiliares tanto de consulta, assessoramento e apoio técnico, quanto de caráter consultivo, integrados por representantes dos diferentes setores da atividade econômica de cada um dos países-membros. Neste sentido, e desde uma perspectiva institucional, durante o ano, foi verificado um significativo avanço com a criação do Conselho Assessor Trabalhista, que se soma como órgão para a participação dos operadores econômicos, ao existente Conselho Assessor Empresarial.

Participação empresarial.

A participação empresarial no processo vem dando-se, através de diferentes atividades e instâncias.

Por um lado, de forma institucional, o setor empresarial esteve reunindo-se no âmbito do Conselho Assessor

Empresarial, que até o presente realizou quatro reuniões e que no transcurso do presente ano espera-se a realização de sua quinta reunião.

Por outro lado, sua participação foi inserida também nas ações que a ALADI vem realizando em apoio às atividades empresariais no âmbito da integração. Neste sentido, a Secretaria-Geral, durante 1993, continuou impulsando a realização de rodadas de negócios, em cujo âmbito se realizam negociações empresariais, dando ênfase na celebração destes eventos em zonas e cidades do interior dos países-membros, que estiverem relacionadas, também, com outras zonas e cidades dos países vizinhos. Desta maneira, realizaram-se rodadas com GEICOS, em Salta, com as Cooperativas do MERCOSUL, em Santa Fé, Argentina, com a Zona Franca de Tacna, Peru (ZOTAC) e com o Simpósio Latino-Americano das pequena e média empresas (SLAN), em Caracas.

Cabe salientar também dois importantes eventos relacionados com a promoção empresarial, que foram realizados em novembro do ano passado, na sede da ALADI: o Seminário "Empresa Moderna e Informação. Os novos instrumentos do empresariado" e o Foro "Integração, informação e cooperação internacional". Estes eventos foram organizados juntamente com o TIPS (Sistema de Promoção de Informação Tecnológica) e contaram com a participação de representantes da União Européia (UE), das Nações Unidas, do COLCYT, do SELA e a presença, como convidados, de setenta empresários dos países-membros e de outros países latino-americanos.

Participação trabalhista.

Quanto à participação trabalhista no processo de integração da ALADI, cabe salientar como fato de singular importância a criação do Conselho Assessor Trabalhista, em junho de 1993, como órgão auxiliar do Comitê de Representantes. Esse Conselho foi criado com a finalidade de canalizar as preocupações, opiniões e requerimentos do setor dos trabalhadores no âmbito da integração.

Com o objetivo de concretizar a realização da Primeira Reunião do Conselho, em meados de 1994, a Secretaria-Geral vem realizando uma série de contatos com as organizações sindicais da região.

Por outro lado, iniciaram-se contatos com a Organização Internacional do Trabalho -OIT- com a finalidade de assinar um acordo de cooperação que permita aproveitar a especialização da mesma, em benefício da participação do setor trabalhista no processo de integração no âmbito da Associação. Igualmente são mantidas conversações com a Organização dos Estados Americanos (OEA) para que, com sua colaboração, possa ser levado adiante um programa de atividades específico para o setor.

- f) Negociações no âmbito do Grupo Ad Hoc de Representantes Governamentais.

Em cumprimento do mandato expresso dado pelo Conselho de Ministros, na sua Sétima Reunião, através da Resolução 36 (VII), foi criado o Grupo Ad Hoc com a finalidade de fazer uma análise do Tratado de Montevideu 1980 e seus mecanismos, a fim de avaliar a efetividade de seu funcionamento e, caso corresponder, propôr pautas para proceder a seu aperfeiçoamento ou ao esboço de novos mecanismos no âmbito do Tratado.

Este Grupo reuniu-se em seis oportunidades, durante 1993, e no seu âmbito houve importantes deliberações sobre o andamento do processo de integração, e especialmente, no que faz referência ao relacionamento externo preferencial dos países-membros da ALADI com terceiros países desenvolvidos ou com processos de integração, levando em conta o disposto pelos artigos 44 e 48 do Tratado de Montevideu 1980.

Os resultados alcançados nas negociações deste Grupo estão sendo elevados para consideração da Oitava Reunião do Conselho de Ministros.

2. Outras atividades realizadas durante 1993.

a) Sistema de apoio aos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

A assistência técnica da Secretaria-Geral aos Países de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo foi, talvez, o componente mais dinâmico, durante o ano de 1993, na aplicação do Sistema de Apoio que contempla o Tratado de Montevideu 1980 em favor destes países. Dentre as ações empreendidas, salientam-se:

- A realização de doze estudos e propostas em favor dos três países, orientados a fornecer soluções em diferentes áreas, particularmente, na área da ampliação da oferta exportável, do transporte, financiamento do comércio e outros aspectos conexos à exportação dos PMDERs.
- A edição de seis documentos informativos visando colocar em conhecimento dos empresários destes países as reduções tarifárias outorgadas pelos países-membros da Associação.
- A assistência técnica para a realização de seis rodadas de negociações entre empresários dos PMDERs e dos demais países da ALADI.
- A realização de 16 eventos destinados a capacitar empresários de diferentes atividades econômicas dos PMDERs para melhorar os métodos de gestão, a apresentação ou a adequação de seus produtos à exportação, e o conhecimento das técnicas de "marketing" internacional e das preferências que beneficiam seus produtos no âmbito da ALADI.

- Lugar especial merece a assistência técnica outorgada a Proparaguai para a conformação de consórcios e comitês setoriais de exportação.

Apesar destas atividades, a crise econômica e financeira da região não permitiu estabelecer dotações orçamentárias com as quais os países-membros eventualmente tivessem podido promover uma mais efetiva cooperação coletiva em favor dos PMDERs, que lhes facilitasse uma participação mais eqüitativa no processo de integração.

Quanto aos demais mecanismos que em favor dos PMDERs tem estabelecido o Tratado de Montevideu 1980, continuaram as dificuldades para uma aplicação eficiente. Os mecanismos comerciais, em especial as listas de abertura de mercados, não permitiram acrescentar substancialmente suas exportações e estes países continuam com balanças comerciais deficitárias. Por outro lado, nesta gestão, também não foi possível concretizar os programas especiais de cooperação que estabelece o Tratado.

b) Visitas e vinculações com autoridades dos países-membros.

No transcurso de 1993, a Associação Latino-Americana de Integração foi honrada com importantes visitas de dignatários de seus países-membros e de outras autoridades. Outrossim, houve vinculações com setores políticos e sociais dos países da ALADI.

Visitas de Altos Dignatários.

- Em 16 de março, com motivo da mudança de autoridades da Associação, recebeu-se a visita do Excelentíssimo Senhor Presidente da República Oriental do Uruguai, Doutor Luis Alberto Lacalle Herrera, acompanhado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores do Uruguai, Doutor Sergio Abreu.
- Em 29 de maio visitou a Associação o Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Doutor Itamar Franco.
- Contou-se, em várias oportunidades, com a presença, na Sede da Associação, do Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores da República Oriental do Uruguai, Doutor Sergio Abreu.
- Em 10 de outubro visitou a Associação o Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, Embaixador Celso Amorim.
- Em 23 de novembro esteve presente o Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura da República Federativa do Brasil, Embaixador José Jerônimo Moscardo de Souza.
- Em 19 de dezembro assistiu a Associação o Excelentíssimo Senhor Ministro de Transporte e Obras Públicas da

República Oriental do Uruguai, Doutor Juan Carlos Raffo.

Estiveram presentes, também, na Associação, legisladores, entre os quais cabe salientar a visita do Senador Mauro Benavides, da República Federativa do Brasil, o Presidente da Assembléia Nacional da República de Cuba, Senhor Ricardo Alarcón Quesada, e o Presidente do Parlamento Latino-Americano, Senhor Humberto Celli, da Venezuela.

Foram também recebidas outras personalidades como o Diretor-Geral do GATT, Peter Sutherland, o Secretário-Geral da OEA, Embaixador João Baena Soares, o Secretário-Executivo do SELA, Licenciado Salvador Arriola, o Diretor para a América Latina da Comissão da CE, Miguel Anacoreta Corrêa, o Coordenador da Junta do Acordo de Cartagena, Doutor Manuel José Cárdenas, o Presidente do Tribunal Andino de Justiça, Doutor Roberto Salazar e o Diretor-Geral Adjunto da Organização Internacional para as Migrações, Embaixador Héctor Charry Samper.

Vinculação com setores políticos.

Com o objetivo de ampliar as bases de sustentação do processo de integração e alcançar maior participação dos setores políticos e sociais dos países-membros, o Conselho de Ministros das Relações Exteriores da Associação, em sua Sétima Reunião adotou a Resolução 36 (VII) que encomenda tanto ao Comitê de Representantes como à Secretaria-Geral, a identificação e aperfeiçoamento de mecanismos e ações que propiciem maior vinculação dos setores políticos e sociais como processo de integração.

Cumprindo este mandato, a Secretaria-Geral desenvolveu diferentes ações conducentes a institucionalizar sua relação com o Parlamento Latino-Americano, as que concluíram com a subscrição de um Acordo de Cooperação mediante o qual ambas as instituições se prestarão assistência no âmbito de suas respectivas áreas de ação. No âmbito deste relacionamento, está no Comitê de Representantes o pedido do Parlamento para que a ALADI apóie a criação de uma comissão político-técnica destinada a examinar as bases que permitam formular um projeto sobre a comunidade latino-americana de nações, propósito que foi dado a conhecer pelo Parlamento Latino-Americano aos Presidentes do Grupo do Rio.

Vinculação com setores sociais.

Como recente iniciativa da Secretaria-Geral estão as ações que vem desenvolvendo em apoio das organizações de defesa do consumidor dos países-membros, tais como, a organização, em forma conjunta com o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, do Ministério da Justiça do Brasil, do Primeiro Encontro de Organizações Estatais e Civis de Proteção ao Consumidor, na cidade de Brasília, de 6 a 10 de dezembro do corrente ano. Esta reunião, que contou com a presença de organizações governamentais e

entidades privadas de defesa do consumidor dos países-membros, emitiu, como resultado de suas deliberações, a "Carta Latino-Americana", através da qual, entre outros aspectos, registra o interesse dos países de avançar na preparação das bases de um acordo regional na matéria, conforme os mecanismos previstos no Tratado de Montevideu 1980.

c) Relacionamento externo.

Os órgãos permanentes da Associação vem atuando com o claro propósito de dinamizar e fortalecer suas relações externas, especialmente através da vinculação com governos e áreas de integração de outros países e o aprofundamento das relações de cooperação com organismos regionais e internacionais relacionados com a integração.

- Países observadores.

Durante 1993 foram aceitos como países observadores no Comitê de Representantes da ALADI a Rússia e a Romênia, países com os quais, também, foram concertados programas de cooperação.

Coordenação institucional e cooperação técnica internacional.

No âmbito das prioridades assinaladas pelos órgãos políticos da Associação, a Secretaria-Geral, durante o ano de 1993, fez uma estratégia de relacionamento e captação de recursos externos de cooperação técnica internacional, em apoio das atividades de integração e cooperação regional. A partir de contatos realizados e da identificação de campos de possível cooperação, elaborou-se um Programa Global de Cooperação Técnica, o qual contém 24 perfis de projetos prioritários. Essa lista serviu de base para as gestões que a Secretaria-Geral iniciou com agências e organismos internacionais.

Menção especial merecem os esforços que no contexto da ampliação e do aprofundamento das relações entre os países da União Européia e o Grupo do Rio realizou a Secretaria-Geral com a Comissão da União Européia. Como resultado destes contatos, acordou-se que a Comissão forneceria apoio técnico em quatro áreas específicas: promoção do comércio, comércio de serviços, sistemas de informação e divulgação dos progressos da integração entre os países-membros. Ainda não foi recebida a aprovação da Comissão da CE sobre o apoio aos projetos apresentados.

Quanto à cooperação técnica recebida do PNUD através do projeto "Estímulo ao Comércio e à Complementação Econômica no âmbito da ALADI", cabe informar que durante 1993 finalizou a execução de todas as atividades previstas no mesmo, com resultados amplamente favoráveis para a Associação. Em atenção a este fato, é conveniente salientar a importância de continuar con-

tando nos próximos anos com o apoio financeiro desse Organismo.

Por outro lado, cabe salientar, como um esforço conjunto com o Grupo do Rio, a realização, nos dias 16 e 17 de setembro passado, na sede da ALADI, de uma Reunião Ministerial para o acompanhamento da Rodada Uruguai do GATT, da qual participou o Diretor-Geral, Senhor Peter Sutherland. Esta reunião teve por finalidade expressar a posição regional ante o estado das negociações da Rodada Uruguai. Como contribuição técnica para esta reunião, a Secretaria-Geral da ALADI, juntamente com o SELA, CEPAL e IICA, apresentou o documento "A América Latina e o Caribe perante a atual conjuntura da Rodada Uruguai".

d) Situação e perspectivas do processo de integração no quadro da ALADI.

A Secretaria-Geral, durante 1993, desenvolveu uma série de trabalhos e estudos visando responder ao permanente desafio que representa para a Associação a necessidade de fazer converger as expressões integracionistas que vem desenvolvendo-se em nível sub-regional, plurilateral e bilateral, no projeto de integração a nível regional, de maneira tal de sustentar e consolidar o processo conducente à conformação de um mercado comum latino-americano, fim último da Associação.

Entre estes estudos merece especial menção a elaboração do denominado "Articulação de esquemas sub-regionais e bilaterais de integração", elaborado com o propósito de avançar na identificação e exame das possibilidades de articular os esquemas parciais de integração.

Por outro lado, a Secretaria-Geral, por requerimento do Comitê de Representantes, elaborou, desde sua visão técnica, o documento "Estado de Situação e perspectivas do processo de integração no quadro da ALADI", documento que está sendo apresentado para servir de base nas deliberações dos Senhores Ministros.

III. SITUAÇÃO INSTITUCIONAL E ECONOMICO-FINANCEIRA DA ASSOCIAÇÃO.

Em matéria administrativa continuou-se com a execução de um plano de modernização administrativa da Secretaria-Geral, velando pela permanente racionalização de seus métodos e procedimentos e pela qualidade e oportunidade dos serviços de apoio que presta nos diferentes níveis da ALADI.

Quanto à situação financeira é conveniente assinalar que, em 1993, receberam-se contribuições dos países-membros por uma quantia que supera os US\$ 3.800.000. Nesse sentido, é importante salientar que a Colômbia, Chile, México, Argentina, Brasil, Uruguai e Paraguai pagaram em sua totalidade as contribuições nesse ano.

A quantia total da dívida dos países-membros é de US\$ 2.085.000 que representa 49% do total das contribuições anuais. O endividamento é de 63% do orçamento da Associação. Os propósitos de diminuir este nível de endividamento, bem como de manter o funcionamento normal das atividades da Secretaria-Geral, fazem necessário que os países continuem com o louvável esforço para cumprir com seus compromissos financeiros com a Associação. Isso permitirá sanear suas finanças e facilitar que o orçamento da Associação seja manejado sem ter de recorrer ao financiamento bancário que representa um custo adicional para os países-membros.

As novas exigências surgidas do processo de integração devem refletir-se no correlativo fortalecimento dos recursos humanos e financeiros da Secretaria-Geral; uma condição necessária será superar a deterioração da capacidade financeira que experimentou a Secretaria-Geral como resultado da manutenção das contribuições nominais dos países-membros ao longo dos últimos dez anos, face à inflação em dólares no mesmo lapso. Corresponde ao Conselho de Ministros das Relações Exteriores adotar medidas tendentes a contrarestar esta difícil situação que atravessa a Secretaria-Geral.
